

Odontologia integrativa: abordagem sistêmica na odontologia

Integrative dentistry: systemic approach in dentistry

DOI 10.32712/2446-4775.2020.921

Simões, Susy Cristina Rosa^{1*}.

¹Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF, Setor Comercial Norte Q 1, Ed. Central Park, Asa Norte, CEP 70711-903, Brasília, DF, Brasil.

*Correspondência: susysimoes@hotmail.com.

A Odontologia Integrativa é uma nova racionalidade na Odontologia e adota a abordagem sistêmica, base das Práticas Integrativas tais como: Acupuntura, Homeopatia, Terapia Floral, Fitoterapia, Odontologia Antroposófica e outras; E proporciona à Odontologia novas ferramentas para exercer um atendimento integral do ser humano, caracterizado pela escuta acolhedora, a contextualização do indivíduo e à integração do universo transdisciplinar.

Desse ponto de vista integrativo, o profissional de quaisquer das especialidades odontológicas, investido da abordagem sistêmica, se propõe a diagnosticar e tratar, extrapolando os sintomas apresentados no corpo físico, ao relacioná-los com os aspectos biopsicossociais do contexto do indivíduo; eleva a relação profissional e paciente a patamares de humanização que contribuem para a excelência de resultados. O olhar desse profissional entende que o indivíduo está inserido em um ecossistema^[1], que faz parte de grupos sociais, possui um corpo físico no qual há o sistema estomatognático que contém a boca com dentes, língua, músculos, articulação temporomandibular, tecidos circundantes, vasos e nervos formados por células que sofrem as interferências emocionais, mentais, espirituais e do meio contextual^[2].

Buscando disseminar o conhecimento das Práticas Integrativas e Complementares à Saúde entre os profissionais de Odontologia e à população em geral, o Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal (CRO-DF) criou, em 2007, a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares à Saúde Bucal (CPICSB) para debater a regulamentação dessas Práticas, atendendo solicitação do Conselho Federal de Odontologia e do Ministério da Saúde (CFO-MS), com o objetivo de implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares à Saúde (PNPICS), promulgada em maio de 2006 através da Portaria nº 971 do Ministério da Saúde^[3].

O Conselho Federal de Odontologia, após muitos debates sobre o tema, realizou o Fórum de Regulamentação das PICSB em 2008 e, através da Resolução/CFO 82/2008^[4], aprovou a Acupuntura, Fitoterapia, Hipnose, Homeopatia, Laserterapia e Terapia Floral como Habilitações na Odontologia.

Com a regulamentação das PICS na Odontologia, a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares à Saúde Bucal (CPICSB) do CRO-DF deu início a uma série de eventos com o objetivo de disseminar os conhecimentos dessa nova racionalidade em saúde, destacando o diferencial da abordagem sistêmica no atendimento odontológico. Em 2009, a CPICSB/CRO-DF realizou o primeiro Ciclo de Palestras na antiga sede da ABO-DF.

Em 2011, a CPICSB/CRO-DF realizou o I Encontro Nacional de Práticas Integrativas e Complementares à Saúde Bucal – ENPICSB – em Brasília. Nesse Encontro reuniram-se profissionais de vários Estados do Brasil, representantes das Entidades Odontológicas do DF, do Ministério da Saúde e da SES-DF. Foram proferidas 21 palestras sobre as diversas áreas de PICS focadas na área odontológica, porém aberto a todas as áreas de saúde e terapeutas.

Dando continuidade ao projeto de disseminação dos conhecimentos das PICS e do pensamento sistêmico na Odontologia, em 2012 a CPICSB/CRO-DF realizou o I Simpósio de Terapia Floral Aplicada à Odontologia, evento transdisciplinar que contou com a presença de representantes de entidades da Terapia Floral, terapeutas e odontólogos.

Em 2015, o Conselho Federal de Odontologia realizou a Assembleia de Especialidades Odontológicas – ANEO, na qual foram aprovadas as especialidades de Acupuntura, Homeopatia e as habilitações de Odontologia Antroposófica e Ozonioterapia através da Resolução CFO 160/2015^[5], somando-se às habilitações de Fitoterapia, Hipnose, Laserterapia, Odontologia Antroposófica e Terapia Floral que já haviam sido aprovadas em 2008.

Em 2017, a CPICSB/CRO-DF realizou, em Brasília, a segunda edição do ENPICSB. Neste Encontro, o conceito de Odontologia Integrativa foi apresentado ao público pela presidente da CPICSB do CRODF, e desde então, é de conhecimento geral que a Odontologia Integrativa é a área da Odontologia que, a partir da abordagem sistêmica, utiliza as PICS no atendimento odontológico. Depois desse Encontro a Comissão passou-se a se denominar Comissão de Odontologia Integrativa (COI) do CRO- DF.

Em 2018, com o apoio da Universidade de Brasília, a COI/ CRO-DF organizou a terceira edição do Encontro Nacional, denominado Encontro Nacional de Odontologia Integrativa – ENOI - e a primeira Feira de Experiências em Odontologia Integrativa – FEOI - que reuniu também profissionais de vários Estados brasileiros e mostras de trabalhos terapêuticos aos inscritos em diversas áreas das PICS.

Em setembro de 2019, a Câmara Técnica de Odontologia do CRO-DF com o apoio do Sindicato dos Odontologistas do DF (SODF), da Universidade de Brasília e do CRO-DF promoveu o 4º ENOI com programação arrojada, incluindo um pré-evento que consistiu no Curso de Fitoterapia, mesa redonda, painéis de trabalhos científicos e a segunda edição da FEOI.

Embora as dificuldades encontradas para a implementação do pensamento sistêmico como uma nova racionalidade em saúde e, especificamente na Odontologia, sejam diversas temos certeza de que as sementes estão sendo lançadas e que os frutos serão de grande valia para a transformação das relações entre profissionais e pacientes, contribuindo para a elevação do padrão humanista de atendimento e na excelência de resultados dos procedimentos odontológicos.

Referências

1. Capra F, Luisi PL. **A visão sistêmica da Vida: uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas**, 1ª ed., São Paulo: Cultrix, 2014; 616p. ISBN: 978-85316-1291-6.
2. Lipton BH. **A Biologia da Crença: ciência e espiritualidade na mesma sintonia**, 1ª ed., São Paulo: Butterfly Editora, 2007; ISBN: 978-8588477- 67- 4.
3. Brasil. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 971**, de 03 de maio de 2006. Política Nacional de Práticas Integrativas Complementares-PNPIC, no Sistema Único de Saúde-SUS. [\[Link\]](#).
4. Brasil. Conselho Federal de Odontologia **Resolução nº 82**, de 25 de setembro de 2008. Reconhece e regulamenta o uso pelo cirurgião-dentista de práticas integrativas e complementares à saúde bucal. [\[Link\]](#).
5. Brasil. Conselho Federal de Odontologia, **Resolução nº 160**, de 02 de outubro de 2015. Reconhece a Acupuntura, Homeopatia e Odontologia do Esporte como especialidades odontológicas. [\[Link\]](#).

Histórico do artigo | **Submissão:** 30/11/2019 | **Aceite:** 06/07/2020 | **Publicação:** 30/09/2020

Conflito de interesses: O presente artigo não apresenta conflitos de interesse.

Como citar este artigo: Simões SCR. Odontologia integrativa: abordagem sistêmica na odontologia. **Rev Fitos**. Rio de Janeiro. 2020; 14(3): 407-409. e-ISSN 2446.4775. Disponível em: <<http://revistafitos.far.fiocruz.br/index.php/revista-fitos/article/view/921>>. Acesso em: dd/mm/aaaa.

Licença CC BY 4.0: Você está livre para copiar e redistribuir o material em qualquer meio; adaptar, transformar e construir sobre este material para qualquer finalidade, mesmo comercialmente, desde que respeitado o seguinte termo: dar crédito apropriado e indicar se alterações foram feitas. Você não pode atribuir termos legais ou medidas tecnológicas que restrinjam outros autores de realizar aquilo que esta licença permite.

